

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

### ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA E MESA DA ASSEMBLEIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, sítio no Largo António Luís de Macedo n.º 2 em Arruda dos Vinhos, e na sequência do ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos, presidiu à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, como preceitua o N.º 1, do Artigo 9.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o cidadão que encabeçou a lista mais votada às Eleições Autárquicas, realizadas no passado dia 12 de outubro, Fábio Miguel Romão Morgado, do Partido Socialista, tendo convidado para secretariar a reunião Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca, na qualidade de Assistente Técnica da Freguesia, com vista à eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

Aberta a sessão pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Benjamim Pitacho, Ana Cabral Janeiro, Maria Manuela Lopes, Pedro Henriques, Anabela Romão, Duarte Marta, Ruben Martins, Rute Augusto, Telmo Lopes, Ricardo Colaço, Cláudia Virtuoso e Rui Costa.

Seguidamente, verificou-se a legitimidade de poderes e, não se encontrando nenhum membro desta Assembleia abrangido por qualquer das inelegibilidades ou incompatibilidades previstas na lei, ficou o respetivo órgão apto a deliberar.

Imediatamente a seguir, procedeu-se à eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, de acordo com o determinado pelo N.º 2, do Artigo 24.º, do mesmo diploma, cabe ao cidadão eleito da lista mais votada e que preside à reunião, nos termos do Artigo 9.º, fazer a proposta de composição dos Vogais para a Junta de Freguesia. Nessa conformidade, o presidente da junta propôs como membros da Junta de Freguesia:



**Secretária:** Ana Clara Cabral Janeiro

**Tesoureiro:** Pedro Afonso Ferreira Henriques

**Vogal:** Anabela da Silva Levezinho Romão

**Vogal:** Ruben Alexandre Lopes Martins

Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o N.º 2, do Artigo 9.º, do mesmo diploma, foi proposto, pelo proponente, a eleição em lista. Colocada à votação e por escrutínio secreto, a designada Lista A foi aprovada por 12 (doze) votos a favor e 1 (um) contra, tendo-se procedido de imediato à sua substituição dos membros, nos termos do N.º 1, do Artigo 79.º, da mesma Lei. Após verificada a sua identidade e legitimidade, tomaram lugar na Assembleia a seguir na ordem da respetiva lista.

**Sandro Pereira da Silva**, portador do cartão de cidadão n.º 13388244 com validade até 04/12/2029;

**Ana Sofia Faustino Rolo**, portadora do cartão de cidadão n.º 11008947 com validade até 14/09/2028;

**Simão Mendes Carvalho**, portador do cartão de cidadão n.º 13573954 com validade até 10/05/2029;

**Raquel Carvalho Pinhal**, portadora do cartão de cidadão n.º 11242103 com validade até 27/05/2031;

**Bernardo Anágua Narciso**, portador do cartão de cidadão n.º 14411235 com validade até 02/04/2031;

Tendo em vista a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, e reposto o número de efetivos deste órgão, foi apresentada a seguinte lista:

**Presidente:** Telmo Romão Bruno Lopes

**1.ª Secretária:** Raquel Carvalho Pinhal

**2.ª Secretária:** Ana Sofia Faustino Rolo



Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o N.º 2, do Artigo 9.º, do mesmo diploma, foi proposto, pelo proponente, a eleição em lista. Colocada à votação e por escrutínio secreto, a designada Lista A foi aprovada por unanimidade.

Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia, conforme lista acima indicada, tendo o cidadão da lista mais votada, Fábio Miguel Romão Morgado, deixado de presidir à reunião, cedendo a condução dos trabalhos ao Presidente da Assembleia de Freguesia eleito, Telmo Romão Bruno Lopes.

O Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu aos membros da Assembleia a confiança depositada, numa breve intervenção, informando que será constituído um grupo de trabalho com vista à revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio, composto por um representante de todas as bancadas eleitas, convidando, ainda, as bancadas partidárias a igualmente intervir, terminando-se com a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, cujas intervenções serão anexadas à presente ata, em transcrição.

Posto isto, e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão de eleição dos Vogais e da Mesa, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou esta ata, aprovada por unanimidade dos eleitos, sendo assinada por mim, Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca, que a secretariei, e por Fábio Miguel Romão Morgado, na qualidade de Presidente.



The image shows three handwritten signatures in blue ink. From left to right: 'Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca', 'Fábio Miguel Romão Morgado', and 'Telmo Romão Bruno Lopes'. Below the signatures is a large, rectangular, grey stamp with the acronym 'JFAV' in bold letters. Above 'JFAV', it says 'JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS' and below it, 'ARRUDA DOS VINHOS'.

